



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

**Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo
Alvará nº 08/2006
Urbanização dos Cerejais - Bucelas**

**Notificação
dos proprietários dos lotes**

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3, do artigo 27º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação vigente, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulada pelo alvará nº 08/2006, emitido em 22 de Setembro de 2006 para a Urbanização dos Cerejais, Vila de Rei, em Bucelas, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 30 de Janeiro de 2012 e termo a 17 de Fevereiro de 2012, se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo nº 41.111/LA/L/PE, poderá ser consultado no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira nº 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, Helena Ramos, arquiteta, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, nº4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 20 de Janeiro de 2012-

O Gestor de Procedimento


Helena Ramos, Arqt.^a